

DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ADOÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE AS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (APOIO UNIP)

Aluna: Izadora Telles Barros

Orientadora: Profa. Dra. Salete de Oliveira Domingos

Curso: Direito

Campus: Marquês

A adoção é um tema de grande importância no âmbito das relações em sociedade. É o vínculo fictício que une pessoas de origens distintas no mesmo seio familiar. Apesar dos mecanismos de proteção à criança e ao adolescente, o processo de adoção passa a apresentar algumas questões que permeiam seu andamento e resultado e que prejudicam a construção de vínculos entre os que deveriam ser pais e filhos. Aqueles que deveriam exercer o poder familiar pleiteado por espontânea vontade passam a devolver à justiça as crianças e adolescentes, ou os filhos que não conseguiram conquistar por diversas razões. O presente trabalho tem por objetivo geral analisar as decisões judiciais em segunda instância do Tribunal de Justiça de Santa Catarina relacionadas aos casos de devolução de crianças e adolescentes durante o período de convivência com a nova família e após a homologação judicial da adoção, de 2011 até 2019. Os métodos utilizados para este estudo serão a pesquisa bibliográfica, para embasar o estudo com a utilização de doutrinas, além de pesquisas relacionadas ao tema e legislação - Constituição Federal do Brasil de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069/90) - que compõem a primeira fase do estudo, e a pesquisa documental, realizada por levantamento das decisões judiciais, para compor a segunda fase do estudo. Nesta, foram encontradas sete decisões referentes à devolução de doze crianças e adolescentes e foi possível verificar que o Tribunal tem considerado negativa a conduta de devolução infundada ou por frustração quanto ao comportamento ou não adaptação dos adotandos ou adotados. A sanção aplicada pelo Tribunal é a de responsabilidade civil pela geração de dano moral ou psicológico proveniente da

devolução e, apesar de constar no Estatuto da Criança e do Adolescente, não se verificou a exclusão do nome dos adotantes do cadastro de adoção.